

Sua escritura sem complicações

1. Compareça ao Cartório ou acesse nossos canais digitais. **Informe o ato desejado.**
www.cartorioaldapaes.com.br
notas@cartorioaldapaes.com.br
@cartorioaldapaes
(81) 3203-8146

Indicaremos os **documentos necessários, preço e prazo.**

2. Após a análise, **enviaremos a minuta para conferência.**

Confira a minuta, ajustamos o que for necessário à Lavatura.

3. Agendamos o dia e horário para **coleta das assinaturas.** Para as assinaturas digitais, agendamos uma **videoconferência.**
*Necessário um certificado digital padrão ICP-Brasil ou e-notariado,

Continue seguindo as orientações de prevenção ao coronavírus



Vaccine-se!



@cartorioaldapaes



ALDA PAES

1º CARTÓRIO DE NOTAS E
PROTESTO DO JABOATÃO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA LAVATURA ESCRITURA DE UNIÃO ESTÁVEL

(Lei 10.406/2002 (artigos 1.723 a 1.727) - Provimento 20/2009 CGJ/PE - Provimento 11/2015 CGJ PE)

REQUISITOS:

- ☐ Convivência pública, contínua e duradoura, com objetivo de constituir família.
- ☐ Os conviventes devem ser maiores de 16 anos e capazes (menores de 18 assistidos por seus pais).

OS COMPANHEIROS DEVERÃO APRESENTAR:

- ☐ RG e CPF e/ou CNH;
- ☐ Especificar nacionalidade e profissão;
- ☐ Certidão de nascimento/casamento (esta última com averbação de divórcio ou óbito);
- ☐ Comprovante de residência;
- ☐ Informar endereço eletrônico (e-mail).

COM RELAÇÃO AOS BENS MÓVEIS OU IMÓVEIS, SE HOUVER:

- ☐ Certidão de propriedade dos imóveis;
- ☐ Documento de veículos, extratos bancários e de ações, contratos sociais de empresas, notas fiscais de bens e joias etc.;
- ☐ **Ou** relação escrita dos bens, bem como sua titularidade.

OS CONVIVENTES DEVERÃO DISCORRER SOBRE:

- ☐ O tempo da convivência;
- ☐ Se possuem filhos comuns;
- ☐ Regime de bens que vigorará na união estável (similar ao casamento);
- ☐ Se possuem bens comuns ou particulares.

NOTA: Qualquer dos conviventes, querendo, poderá acrescentar ao seu o sobrenome do outro, na forma do artigo 1565, §1º do Código Civil.

IMPORTANTE

Tratando-se de pessoa maior de 80 anos, recomendamos a apresentação de atestado ou laudo médico que evidencie sua plena capacidade mental. Isso pode evitar futuras contestações!

Caso a parte seja representada por procuração, apresentar certidão ou traslado emitida em até 90 dias.

REGIME DE BENS, SAIBA MAIS SOBRE O ASSUNTO:

REGIME DE BENS	HÁ MEAÇÃO?	COMPANHEIRO HERDA BENS PARTICULARES?	COMPANHEIRO HERDA BENS COMUNS?	FUNDAMENTO LEGAL
Comunhão Parcial de Bens	Sim, sobre todos os bens adquiridos onerosamente na constância da união.	Sim, em concurso com os descendentes.	Não, pois já possui meação sobre os bens.	Artigo 1.829, I, do CC/02.
Comunhão Universal de Bens	Sim, sobre todos os bens, exceto os casos do artigo 1.668 do CC/02.	Não, pois já possui a meação sobre os bens.	Não, pois já possui meação sobre os bens.	Artigo 1.829, I, do CC/02.
Separação Convencional (Total)	Não.	Sim, em concurso com os descendentes.	Não, pois não há bens comuns, todos são particulares.	Artigo 1.829, I, do CC/02.
Separação Obrigatória	Sim, sobre todos os bens adquiridos onerosamente na constância da união.	Não, por expressa disposição no artigo 1.829, I, do CC/02.	Não, pois pela Súmula 377 já possui meação sobre os bens.	Artigo 1.829, I, do CC/02 e Súmula 377 do STF.
Participação final nos Aquestos	Sim, mas somente se a união se dissolver pela morte ou divórcio, conforme artigo 1672 do CC/02.	Sim, em concurso com os descendentes.	Não, pois já possui meação sobre os bens.	Artigo 1.672 e 1.829, I, do CC/02.

Está sem tempo?

Utilize nosso atendimento eletrônico.

DESPESAS	
Escritura Declaratória	R\$ 291,43



(81) 3203-8146

Av. Bernardo Vieira de Melo, 1539, Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54.410-010

notas@cartorioaldapaes.com.br www.cartorioaldapaes.com.br

(81) 3203-8146 | (81) 3203-8818